

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº. 12.981/08 Nº 1835 de 28/03/08
DE 13 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 7.846.079,14.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de
2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 7.846.079,14 (Sete Milhões, Oitocentos e Quarenta e Seis Mil, Setenta e Nove Reais
e Quatorze Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA	
60.10-339030 - SIH	Material de Consumo	1.000.000,00
60.10-339032 - SIH	Material de Distribuição Gratuita	1.750.000,00
60.10-339039 - SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.096.079,14
60.10-449051 - SIH	Obras e Instalações	2.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior ocorrerá por
conta do excesso de arrecadação de recursos oriundos do Sistema Único de Saúde -
SUS, conforme Portarias do Ministério da Saúde nº. 2640/GM/MS, de 16 de outubro de
2007, 2924/GM/MS, de 14 de novembro de 2007, 3174/GM/MS, de 12 de dezembro de
2007 e 3175/GM/MS, de 12 de dezembro de 2007 e Portarias da Secretaria de Estado da
Saúde de São Paulo nº. 461/SES/SP, de 20 de agosto de 2007, 664/SES/SP, de 10 de
dezembro de 2007, 31/SES/SP, de 18 de janeiro de 2008 e 61/SES/SP, de 30 de janeiro
de 2008.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de
março de 2.008.

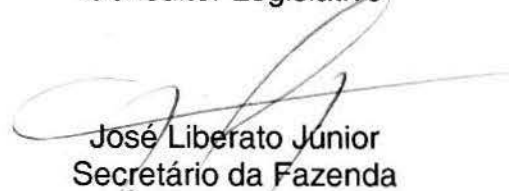
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

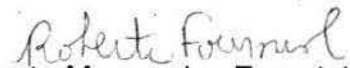


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos